



RELATÓRIO SUMÁRIO DO PROCESSO DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA

1 - OBJETIVO

O Tecpar está disponibilizando este Relatório Sumário da **Energia Madeiras Industrial e Comercial S/A.** à sociedade para que emitam seus comentários e questionamentos.

A divulgação tem o objetivo de proporcionar transparência e maior participação da sociedade no processo de certificação da cadeia de custódia.

Os comentários e demandas recebidos serão analisados criticamente pela equipe auditora e poderão, se procedentes, retroalimentar o processo de certificação ou supervisão/manutenção.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTATOS

Nome: Energia Madeiras Industrial e Comercial S/A.

Endereço: Rodovia BR 280; 1421; Bairro Agua Verde.

Município: Canoinhas - SC

CNPJ: 10.432.020/0001-95

Inscrição Estadual: 255714071

Pessoa de contato para o processo de certificação: José Ricardo Fuck

Telefone: 55 (47) 3622 6011

E-mail: energiamadeiras@energiamadeiras.ind.br

Nome e função do(s) responsável(is) pela cadeia de custódia: José Ricardo Fuck - Diretor

Contato: energiamadeiras@energiamadeiras.ind.br

Telefone: (47) 3622 6011

Fax: N.A

Escopo de certificação: CAVACOS DE PINUS SP



Histórico da organização:

A Em 13/05/1982, foi constituída a empresa CISFRAMA – Comércio e Indústria de Madeira São Francisco Ltda, com seus fundadores os sócios Magno Vítor Fuck e sua esposa Maria Olindina Henning Fuck.

Em 29/08/1989, com a expansão de suas atividades, foram adquiridas as instalações industriais pertencentes à empresa Johann Faber, sita na Rodovia BR – 280, km 219,6 no bairro Água Verde, em Canoinhas SC, que hoje abriga todo o complexo industrial da empresa e a sua sede administrativa.

Em 1992 com o falecimento do fundador da CISFRAMA, Sr Magno Vítor Fuck, passam a integrar na sociedade os filhos do casal fundador, e a administração passa a ser realizada por José Ricardo Fuck e Norberto Luiz Fuck. No ano de 2008 a empresa finaliza mais um processo de reestruturação, sendo que em outubro de 2008, passou a ser chamada de ENERGIA MADEIRAS COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A.

3 - DESCRIÇÃO GERAL DO PRODUTO

Cavacos de *Pinus sp* com dimensões de 4 a 5 cm de diâmetro.

4 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA CADEIA DE CUSTÓDIA**4.1 - Norma utilizada para a avaliação**

Norma NBR 14790:2014 – Manejo Florestal – Cadeia de Custódia, Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cadeia de Custódia para Produtos de Base Florestal – Portaria n°. 512 de 16 de outubro de 2012.

4.2 - Identificação do Organismo de Certificação de produtos e da equipe auditora

Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR CERTIFICAÇÃO.

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 – CIC, CEP 81350-010.

Curitiba, Paraná, Brasil.

Fone:(41)3316-3062/3070; Fax:(41)3316-3061

<http://www.tecpar.br> – e-mail: cert@tecpar.br

Auditor Líder: Marcos Vinicius Lorenzon – Engenheiro Florestal, Especialista em Análise Ambiental.

4.3 - Responsável pelo TECPAR

Tânia Maria Mello de Carvalho - Gerente Executiva



4.4 - PERÍODO DA AVALIAÇÃO

Solicitação da Certificação:

Auditoria inicial de certificação: realizada em 08 e 09/07/2010

Data da Certificação: 18/08/2010

Auditoria de Recertificação Realizada de 04 à 05/08/2015

Auditoria de Manutenção Realizada de 01 à 02/08/2016.

Auditoria de Manutenção Realizada de 11 à 12/07/2017.

4.5 - Descrição sumária do processo de auditoria

A avaliação foi conduzida de acordo com o plano de auditoria estabelecido previamente, considerando o tamanho e a complexidade das atividades da organização.

Nesta avaliação foram executadas as atividades: verificações em campo, entrevistas com colaboradores da organização, a consistência das respostas dos colaboradores sobre os questionamentos apresentados.

O método utilizado para a avaliação dos processos foi por amostragem, desvios adicionais poderão existir, apesar de não terem sido detectados durante esta auditoria.

4.6 - Descrição sumária do atendimento aos requisitos da norma

ITENS AVALIADOS

Atendimento aos requisitos do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cadeia de Custódia para Produtos de Base Florestal – Portaria nº. 512 de 16 de outubro de 2012.

ITEM 5.3.2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO FINAL CERTIFICADO

A organização produz cavacos certificados Cerflor PEFC com dimensões de 4 a 5 cm de diâmetro.

ITEM 6.2.3 VISITA PRÉVIA

SUBITENS 6.2.3.1; 6.2.3.2

A visita prévia foi dispensada devido ao conhecimento da equipe auditora sobre o escopo da certificação e tratar-se de recertificação.

ANEXO E - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

N.A. A organização não utiliza selo em logomarcas ou rótulos.

Atendimento aos requisitos da norma NBR 14790:2014 – Manejo Florestal – Cadeia de Custódia

ITEM 4 IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE MATERIAIS E PRODUTOS

ITEM 4.1 IDENTIFICAÇÃO EM NÍVEL DE ENTREGA (RECEBIMENTO)



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil

Fone (41) 3316-3062 / 3070 Fax (41) 3316-3061 <http://www.tecpar.br> email: cert@tecpar.br

SUBITENS 4.1.1; 4.1.2

Registros de controle de entrada de matéria prima são controlados e arquivados adequadamente. Nesta avaliação observamos os registros de Notas Fiscais do Produto Pinus Tora, proveniente de floresta certificada CERFLOR – de fornecedor Certificado

Os controles de entrada também são realizados pela Portaria e chegados na Contabilidade. Na Portaria a Organização emite o Ticket de Pesagem para conferencia.

SUBITEM 4.1.3

Conforme manual, item de identificação da origem descreve o processo realizado pela portaria na identificação da matéria prima e destinação adequada para fornecedor certificado.

ITEM 4.2 IDENTIFICAÇÃO EM NÍVEL DE FORNECEDOR**SUBITENS 4.2.1; 4.2.2**

A Organização solicita de seus fornecedores toda a documentação necessária para comprovar a origem da matéria prima, seja ela certificada, ou controlada.

ITEM 5 REQUISITOS MÍNIMOS PARA O SISTEMA DE DILIGÊNCIA PRÉVIA.

A Organização possui um programa de avaliação e solicitação de documentos comprobatórios para que seus fornecedores de matéria prima não certificada sejam avaliados e seus produtos sejam aprovados para aquisição.

ITEM 6 MÉTODO DE CADEIA DE CUSTÓDIA**ITEM 6.3 MÉTODO BASEADO EM PORCENTAGEM****SUBITENS 6.3.1; 6.3.2; 6.3.3; 6.3.4**

Segue detalhamento para o fator de conversão:

Aproximadamente a cada 1 ton (1.000 kg) de toras que entram no processo, são gerados as seguintes quantidades de produtos aproximados (FATOR DE CONVERSÃO PARA PRODUTOS):

- 34,09% - 0,34 ton, ou 340,90 kg de cavaco limpo para celulose;
- 45,45% - 0,45 ton ou 454,50 Kg de madeira serrada verde;
- 18,20% - 0,18 ton ou 182,00 kg de madeira serrada seca após secador/estufa;
- 18,18% - 0,18 ton ou 181,80 kg de serragem e casca.

ITEM 7 VENDA E COMUNICAÇÃO SOBRE PRODUTOS CERTIFICADOS**ITEM 7.1 DOCUMENTAÇÃO ASSOCIADA A PRODUTOS VENDIDOS /TRANSFERIDOS****SUBITENS 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3**

A organização fornece ao cliente informações que comprovam a conformidade da organização com os critérios para fornecimento de material certificado. Além disso, possui um documento associado com cada entrega de todos os produtos abrangidos pela cadeia de custódia que inclui todas as informações previstas na norma.

ITEM 7.2 USO DE LOGOMARCAS/RÓTULOS**SUBITENS 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3**

N.A. A organização não utiliza logomarcas ou rótulos.

ITEM 8 REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DE GESTÃO

ITEM 8.1 REQUISITOS GERAIS

A organização não possui nenhum sistema de gestão certificado até o presente momento.

ITEM 8.2 RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

ITEM 8.2.1 RESPONSABILIDADES GERAIS

SUBITEM 8.2.1.1

Toda a estrutura organizacional e as responsabilidades e autoridades estão devidamente definidas e documentadas no Manual da Cadeia de Custódia da Organização.

SUBITEM 8.2.1.2

Responsabilidade pelo Sistema de Controle da CoC - Responsável pela cadeia de Custódia: José Ricardo Fuck

SUBITEM 8.2.1.3

Análise crítica realizada com os representantes da Organização .

ITEM 8.2.2 - RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES PARA A CADEIA DE CUSTÓDIA

Toda a estrutura organizacional e as responsabilidades e autoridades estão devidamente definidas e documentadas no Manual da Cadeia de Custódia da Organização.

ITEM 8.3 PROCEDIMENTOS DOCUMENTADOS

Documentação avaliada:

Manual da Cadeia de Custódia - 2017/ Versão 9 item 8 Responsabilidade pelo Sistema de Controle da CoC

Procedimento: Auditoria Interna da cadeia de Custódia.

Procedimento: Não conformidade, Ação Corretiva e Preventiva.

Procedimento: Competencia Treinamento e Conscientização.

Procedimento: Avaliação de Fornecedores de Madeira Controla.

Procedimento: Tratamento de reclamações de clientes e demais partes interessadas

ITEM 8.4 MANUTENÇÃO DE REGISTROS

SUBITEM 8.4.1

A organização estabelece e mantém registros sobre sua cadeia de custódia para prover evidências de conformidade com os requisitos desta Norma e da sua eficácia e eficiência.

Registros arquivados por período mínimo de 5 anos conforme tabelas de calculos de aquisição de matéria prima e produção final de 2011 até 2017 identificados no Manual da Cadeia de Custódia.

SUBITEM 8.4.2

Documentos da cadeia de custódia são arquivados por pelo menos 5 anos.

ITEM 8.5 GESTÃO DE RECURSOS

SUBITEM 8.5.1 RECURSOS HUMANOS/PESSOAL



Equipe consciente de suas responsabilidades relacionadas à cadeia de custódia.
Treinamentos são ministrados por setor, envolvendo todos os colaboradores da organização.

ITEM 8.5.2 INSTALAÇÕES TÉCNICAS

As instalações oferecem as condições adequadas para a organização atingir os objetivos relacionados a Cadeia de Custódia.

ITEM 8.6 INSPEÇÃO E CONTROLE

SUBITENS 8.6.1; 8.6.2

A organização realiza Auditorias Internas pelo menos anualmente abrangendo todos os requisitos desta Norma, conforme descrito no Manual da Cadeia de Custódia. Posteriormente é promovida reunião com a alta administração e responsáveis pela cadeia de custódia e realizada a análise crítica do processo.

ITEM 8.7 RECLAMAÇÕES; ITEM 7 DA PORTARIA 512 INMETRO – TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

SUBITENS 8.7.1; 8.7.2

A organização estabelece procedimentos para tratar das reclamações de fornecedores, clientes e outras partes relacionadas com a cadeia de custódia da organização.

ITEM 8.8 SUBCONTRATAÇÃO

SUBITENS 8.8.1; 8.8.2; 8.8.3; 8.8.4; 8.8.5

Não há subcontratação para os serviços relacionados a cadeia de custódia na Energia Madeiras.
Item considerado não aplicável.

ITEM 9 REQUISITOS SOCIAIS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA NA CADEIA DE CUSTÓDIA

ITEM 9.1 GERAL

ITEM 9.2 REQUISITOS

SUBITENS 9.2.1; 9.2.2

Na organização não há trabalho infantil, não é negada a igualdade de oportunidade de emprego e de tratamento aos trabalhadores, e seus colaboradores são livres para associarem-se a sindicatos, avaliado em entrevista com os colaboradores.

NÃO CONFORMIDADES:

NC01/02: Falha com relação ao comprometimento a segurança e a saúde dos trabalhadores.

EO 01: Proposta/Contrato com o SESI em 13/06/2017 para elaboração de LTCAT, PPRA e PCMSO, Aferição de Ruído, de Calor e Agentes químicos, em fase de atualização da documentação até setembro de 2017. PPRA, LTCAT e PCMSO fora do prazo de validade. Registro de NC Interna N° 7.

EO 02: Último ASO de José Eloir Bonete Operador de Máquina, foi realizado em 10/06/2016

NC02/02: Declaração de porcentagem abaixo de 70% de matéria prima certificada.

O Crédito de volume apresentado para as toras certificadas e toras controladas dos últimos 12 meses, base para cálculo a partir da porcentagem móvel deve possuir períodos de declarações com máximos de 3 meses, (ver item 6.3.3.6 NBR 14790:2014), assim sendo as declarações mensais dos últimos 3 meses da organização são Abril de 2017 67,72%, Maio de 2017 de 67,43%,

Junho de 2017 de 67,02% o que resulta em um valor de declaração por período abaixo de 70% de matéria prima certificada. Segundo análise dos resultados apresentados no Manual da cadeia de custódia julho 2017 versão 09. Item 9.1 Volume de Toras Recebidas em 2016 e 2017. Avaliadas também as Planilhas de Controle de Toras e Cavaco 2016 e 2017 Pasta na Rede – Administrativo – Toras, de responsabilidade de Lucilene Carvalho.

AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS:

NC 01 de 02 12019 – Ações corretivas consideradas adequadas para a resolução da não conformidade. Apresentação dos ASOs dos trabalhadores e em processo para adequação do PPRA, LTCAT e PCMSO. Avaliação da eficácia da ação na próxima auditoria de supervisão

NC 02 de 02 12019 – Ações corretivas consideradas adequadas pela organização, que apresentou a metodologia de créditos de volume que permite que o controle do volume de matéria prima certificada seja por um período de 12 meses, conforme apresentado no relatório de não conformidade e em seu manual de cadeia de custódia versão 10. Avaliação da eficácia da ação será realizada na próxima auditoria de supervisão.

PRAZOS P/ADEQUAÇÃO:

Foram apresentadas dentro do Prazo de 30 dias.

5 - CONCLUSÃO

Com base nas constatações da auditoria a equipe auditora concluiu que a cadeia de custódia auditada está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 14790.